

  
**(AGEHAB) Agência Goiana de Habitação**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2023**

As 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2.023, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria - , para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 015/2023, referente ao Processo 202300031005387. Objeto: , Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

**RESULTADO FINAL DA SESSÃO**

Lote n.º: 001
Lote: LOTE UNICO
Valor Estimado: <b>381.840,00</b>
Situação: <b>ADJUDICADO</b>
Aceito para: INSTITUTO PROSPERAR LTDA.
Valor Total: R\$ 363.045,00

**(Lote n.º1) LOTE UNICO**

**Observação:** Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

**Propostas**

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
05.342.580/0001-19	Normal	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	3	3	14/11/2023 15:25:47	381.840,00
61.600.839/0001-55	Normal	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	3	3	14/11/2023 17:18:52	381.840,00
11.595.331/0001-38	Normal	INSTITUTO DE PROMOCÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA	3	3	16/11/2023 08:26:08	381.840,00
31.827.304/0001-50	ME	INSTITUTO PROSPERAR LTDA.	3	3	05/10/2023 16:59:06	90.081.732,00

**Lances**

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
<b>90.081.732,00</b>	<b>31.827.304/0001-50</b>	<b>05/10/2023 16:59:06</b>
381.840,00	05.342.580/0001-19	14/11/2023 15:25:47
381.840,00	61.600.839/0001-55	14/11/2023 17:18:52
381.840,00	11.595.331/0001-38	16/11/2023 08:26:08
381.800,00	31.827.304/0001-50	16/11/2023 09:22:51
379.260,00	11.595.331/0001-38	16/11/2023 09:24:35
381.000,00	61.600.839/0001-55	16/11/2023 09:25:08
379.000,00	61.600.839/0001-55	16/11/2023 09:25:37
374.760,00	11.595.331/0001-38	16/11/2023 09:26:21
380.760,00	31.827.304/0001-50	16/11/2023 09:27:06
374.000,00	61.600.839/0001-55	16/11/2023 09:27:11
371.760,00	11.595.331/0001-38	16/11/2023 09:28:01
374.260,00	31.827.304/0001-50	16/11/2023 09:28:09
371.260,00	31.827.304/0001-50	16/11/2023 09:28:29
371.500,00	61.600.839/0001-55	16/11/2023 09:28:31
371.000,00	61.600.839/0001-55	16/11/2023 09:28:47
369.960,00	11.595.331/0001-38	16/11/2023 09:29:10
370.760,00	31.827.304/0001-50	16/11/2023 09:29:28
369.900,00	61.600.839/0001-55	16/11/2023 09:29:38
369.760,00	31.827.304/0001-50	16/11/2023 09:29:46
369.500,00	61.600.839/0001-55	16/11/2023 09:30:10
369.060,00	11.595.331/0001-38	16/11/2023 09:30:13
369.000,00	61.600.839/0001-55	16/11/2023 09:31:07
368.760,00	31.827.304/0001-50	16/11/2023 09:31:47
367.560,00	11.595.331/0001-38	16/11/2023 09:31:54
367.500,00	61.600.839/0001-55	16/11/2023 09:32:17
365.000,00	11.595.331/0001-38	16/11/2023 09:33:52
364.900,00	61.600.839/0001-55	16/11/2023 09:34:12
364.260,00	11.595.331/0001-38	16/11/2023 09:35:02
364.200,00	61.600.839/0001-55	16/11/2023 09:35:17
364.000,00	11.595.331/0001-38	16/11/2023 09:35:45
363.950,00	61.600.839/0001-55	16/11/2023 09:36:01
363.060,00	11.595.331/0001-38	16/11/2023 09:36:22
363.340,00	61.600.839/0001-55	16/11/2023 09:36:59
363.045,00	31.827.304/0001-50 <b>(LCP123)</b>	16/11/2023 09:40:57

**LCP123** - Indica que este lance foi efetuado com o benefício da Lei Complementar Nº 123/06

\* Lance em negrito é o menor lance.

## Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
15/11/2023 22:18:05	Habilitação	00 Habilitação Geral Documentos.pdf
15/11/2023 22:18:42	Proposta	21 Anexo II Proposta Inicial.pdf
16/11/2023 10:10:29	Proposta	00 Proposta Comercial Final.pdf
16/11/2023 10:12:10	Complementar	00 Proposta Comercial Final.pdf

## Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	31.827.304/0001-50	INSTITUTO PROSPERAR LTDA.	363.045,00
2º	11.595.331/0001-38	INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA	363.060,00
3º	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	363.340,00
4º	05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	381.840,00

## Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
AGENTE DE INTEGRAÇÃO - BOLSA ESTÁGIO	25 Unidade/Mes	12	R\$ 300.000,00	EVO	R\$ 90.000.000,00
AGENTE DE INTEGRAÇÃO - TAXA ADMINISTRATIVA	1 Taxa Administrativa		R\$ 24.972,00	EVO	R\$ 24.972,00
VALE TRANSPORTE	1 Unidade (s)		R\$ 56.760,00	EVO	R\$ 56.760,00

## Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
AGENTE DE INTEGRAÇÃO - BOLSA ESTÁGIO	25 Unidade/Mes	12	R\$ 1.000,00	EVO	R\$ 300.000,00
AGENTE DE INTEGRAÇÃO - TAXA ADMINISTRATIVA	1 Taxa Administrativa		R\$ 6.285,00	EVO	R\$ 6.285,00
VALE TRANSPORTE	1 Unidade (s)		R\$ 56.760,00	EVO	R\$ 56.760,00

## Eventos

16/11/2023 09:38:59	Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.
16/11/2023 09:38:59	Iniciada a Etapa para Micro e Pequenas Empresas definida pela Lei Complementar Nº123.
16/11/2023 09:43:59	Encerrada a Etapa para Micro e Pequenas Empresas definida pela Lei Complementar Nº123.

## Avisos

Data Aviso	Aviso
05/10/2023 15:45:31	Avisamos que a Licitação foi suspensa para alterações no Edital, com a reabertura do prazo a partir de sua publicação.publicação.
18/10/2023 16:00:29	Se encontra publicado na Aba de Editais, no Diário Oficial do Estado e no sítio da Agehab, a forma correta para o cadastramento de propostas de preços no Sistema Compras.Net. AQUILINO ALVES DE MACEDO - PREGOEIRO

## Esclarecimentos

Data Esclarecimento	Esclarecimento	Data Resposta	Resposta
26/09/2023 16:06:09	5.3. O valor referente ao pagamento da bolsa e do vale transporte será efetuado pela AGEHAB à Contratada, que fará o repasse aos estagiários selecionados. Esclarecimento 01: Os valores repassados para pagamento de bolsa auxílio e auxílio transporte, não se configuram prestação de serviços, pois são repassados integralmente aos estagiários. Sendo assim, podemos emitir Carta Fatura/Recibo referente aos valores que serão repassados e referente ao pagamento dos serviços prestados (taxa administrativa), podemos emitir Nota Fiscal?	05/10/2023 13:22:28	Tem que ser emitida Nota Fiscal, podendo ser uma ou duas notas fiscais.
26/09/2023 16:06:23	Esclarecimento 02: Considerando que a Receita Federal é o órgão de maior autoridade para fiscalização tributária no Brasil, e que o mesmo já firmou seu entendimento em interpretação a legislação tributária através das COSIT nº 21 e 186/2020, o qual concluiu que o órgão concedente do estágio, é o competente para lançamento do imposto de renda retido na fonte – DIRF, bem como o responsável pelo informe de rendimentos aos estagiários. Desta feita, o órgão está ciente de que embora o repasse dos pagamentos seja efetuado pelo Agente de Integração, as obrigações de origem tributária devem ser cumpridas pela contratante?	05/10/2023 13:22:09	Sim, estamos cientes das obrigações tributárias.
26/09/2023 16:07:40	Esclarecimento 03: Observamos que o edital não faz menção explícita ao cumprimento da Lei 13.709/18, conhecida como LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Nesse contexto, podemos entender que este Ente Público assume o compromisso implícito de tratar os dados pessoais necessários à confecção e execução do contrato de forma exclusiva e estritamente voltada para a finalidade estabelecida? Esse compromisso deve ser cumprido em total conformidade com toda a legislação vigente relacionada à segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando à LGPD (Lei Federal n. 13.709/2018). É fundamental ressaltar que qualquer infração a essas obrigações pode resultar na responsabilização da parte infratora, sujeita a perdas e danos que serão devidamente apurados de acordo com a legislação aplicável. Portanto, a conformidade com a LGPD e outras normativas pertinentes é não apenas um requisito legal,	05/10/2023 13:21:32	O cumprimento da LDPG, Lei 13.709/18, será incluída no Edital e no contrato.

	mas também um compromisso ético que reforça a segurança e a proteção			
26/09/2023 16:07:54	17.27. Responsabilizar-se por danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela contratante. Esclarecimento 04: Ressaltamos que o estágio não gera vínculo empregatício com o agente de integração, dessa maneira a contratada será responsabilizada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não sendo responsável pelas ações dos estagiários, correto?	05/10/2023 13:21:08	Será excluído	
26/09/2023 16:08:06	7.1.7. Apoio psicológico ao estagiário; Esclarecimento 05: Tendo em vista que a Lei nº 11.788/08 estipula a obrigação das partes sobre o Programa de Estágio, solicitamos a exclusão desta comprovação considerando que o artigo 5º desta lei em comento versa sobre as obrigações do agente de integração e não há obrigatoriedade de psicólogo para atendimento do programa de estágio. Solicitamos, por gentileza, exclusão do item.	05/10/2023 13:20:49	Será excluído	

## Impugnações

Data Impugnação	Descrição	Data Resposta	Resposta	Julgamento
24/10/2023 17:02:58	O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, por seu representante abaixo assinado, vem, à presença de Vossa Senhoria apresentar, tempestivamente, I M P U G N A Ç Ã O ao Edital referenciado.	30/10/2023 12:15:40	Impugnação acatada e julgamento da licitação será remarcada para nova data	Procedente

## Troca de Mensagens

XXXXXXXXXXXX-XX	05/10/2023 16:55:46	A proposta de valor R\$ 1.000,00 do Item (001) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.
XXXXXXXXXXXX-XX	05/10/2023 16:57:24	A proposta de valor R\$ 83,24 do Item (002) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.
Pregoeiro	19/10/2023 12:35:59	Srs. Licitantes.
Pregoeiro	19/10/2023 12:37:32	Foi publicada no Diário Oficial do Estado, no sítio da AGEHAB e no Comprasnet "Aba de Editais" na data de 19/10 uma Nota Explicativa referente ao lançamento dos valores da proposta no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	19/10/2023 12:38:17	No item 01 - Bolsa Estágio deverá ser lançado o valor de R\$ 1.000,00 pois o sistema a multiplicação automática.
Pregoeiro	19/10/2023 12:38:41	As licitantes que já lançaram suas propostas podem fazer a correção!
Pregoeiro	16/11/2023 09:03:43	Bom dia Srs. Licitantes.
Pregoeiro	16/11/2023 09:04:06	A sessão encontra-se aberta.
Pregoeiro	16/11/2023 09:04:58	Conforme disposto no edital, os lances deverão ser ofertados pelo valor global da contratação, ou seja, R\$ 381.840,23
Mensagem Automática	16/11/2023 09:25:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 001.
Mensagem Automática	16/11/2023 09:30:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!
Pregoeiro	16/11/2023 09:44:25	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 363.045,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 363.000,00!
XXXXXXXXXXXX-XX	16/11/2023 09:46:36	Sr. Pregoeiro(a), o valor já adequado às condições de prestação de serviços.
Pregoeiro	16/11/2023 09:46:55	Ok.
Pregoeiro	16/11/2023 09:47:20	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 16/11/2023 15:00
Pregoeiro	16/11/2023 09:48:19	A sessão será suspensa para recebimento da proposta final, baixa da documentação de habilitação junto ao Comprasnet da licitante, bem como a análise dos mesmos.
XXXXXXXXXXXX-XX	16/11/2023 09:48:21	Estaremos encaminhando.
Pregoeiro	16/11/2023 09:48:40	Quando do retorno da sessão será informado aqui no chat com antecedência.
XXXXXXXXXXXX-XX	16/11/2023 10:13:48	Senhor(a) Pregoeiro(a) Anexo Complementar já enviado.
XXXXXXXXXXXX-XX	28/11/2023 13:25:25	Senhor Pregoeiro, o cadastro já está homologado.
Pregoeiro	28/11/2023 13:54:29	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!
Pregoeiro	28/11/2023 13:54:37	Boa tarde!
Pregoeiro	28/11/2023 13:55:22	A sessão será retomada dia 29 de novembro de 2023 a partir das 15 horas para divulgar o resultado da análise da documentação de habilitação.
Pregoeiro	29/11/2023 15:03:44	Boa tarde!

Pregoeiro	29/11/2023 15:07:44	Tendo em vista que a proposta de preços e a documentação de qualificação técnica foi aprovada pela Gerência de Gestão de Pessoas, área demandante da contratação e os demais documentos foram apreciados e aprovados pelo Pregoeiro, declaramos habilitada e vencedora da licitação a empresa INSTITUTO PROSPERAR LTDA.
Pregoeiro	29/11/2023 15:29:03	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 001 o proponente do lance R\$ 363.045,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	29/11/2023 17:10:15	(Mensagem Automática) O Lote001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	29/11/2023 17:10:28	Agradecemos a participação de todos.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO - Manoel Ferreira Junior

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO - Aquilino Alves Macedo

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO - Lucelia dos Santos Lima

[Voltar](#)